CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR

ATA Nº 23/2022

------ Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Rio Maior, sob a presidência de Luís Filipe Santana Dias, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores, João António Lopes Candoso, Miguel Filipe da Silva Santos, Maria Leonor Magalhães Fragoso, Carla Cristina Machado Rodrigues Dias, Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar e Miguel Félix Paulo.----------

---------- **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS** ----------

------ Não foram registadas faltas. ----------

------ Pelas catorze horas e trinta minutos, verificando-se a existência de quórum, o Presidente da Câmara apresentou cumprimentos a todos os presentes e deu início aos trabalhos da presente reunião. ----------

---------- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

---------- **APROVAÇÃO DE ATAS** ----------

------ Foi presente a Ata nº 21, datada de 28 de outubro, do corrente ano. ----------

------ Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade**. ----------

------ Foi presente a Ata nº 22, datada de 11 de novembro, do corrente ano. ----------

------ O Vereador Miguel Félix Paulo, sugeriu uma correção à Ata a qual fora aceite. --------

------ Colocada à votação a Ata foi aprovada por **unanimidade**. ----------

---------- **DISPONIBILIDADES DE TESOURARIA** ----------

------ A Câmara tomou conhecimento que as disponibilidades de tesouraria relativas ao dia anterior eram as seguintes: ----------

Operações Orçamentais: cinco milhões, oitocentos e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e sessenta e dois cêntimos. ----------

------ Operações não Orçamentais: quatrocentos e dezasseis mil, cento e oitenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos. ----------

---------- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** ----------

------ **Convite ERSAR – Águas.** ----------

------ **Convite ERSAR – Resíduos** ----------

----- **Compromissos Plurianuais – Autorizados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal.** -----

------ O Presidente da Câmara apresentou os assuntos para conhecimento conforme

documentos disponibilizados. ----------

------ A Câmara tomou conhecimento. ----------

---------- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção solicitando esclarecimentos sobre o valor de compromisso da Empresa Flora Garden, questionando o Executivo se tinha havido outro contrato ou alguma alteração em relação aos valores. ----------

------ Continuou referindo-se à limpeza das ruas da cidade, nomeadamente a Avenida Paulo VI, que se encontra muito suja e com muitas folhas de arvores no chão, referiu-se à empresa contratada para a realização dos trabalhos de limpeza urbana, contudo constata que são os trabalhadores da Câmara que fazem aquele serviço, sugerindo que após a passagem do "soprador" do lixo, passasse o carro para varrer/aspirar todo o lixo amontoado, afim de tronar a cidade com um aspeto mais limpo. ----------

------ **Vereador Miguel Filipe da Silva Santos,** apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção felicitando o Município pelo facto de se continuar a honrar a história de Rio Maior, bem como a história da democracia em Portugal, celebrando o dia "25 de novembro". Assim, referiu que no passado dia 26 de novembro tinha estado presente numa convenção Autárquica do CDS (Centro Democrático Social), com vários Presidentes de Câmaras Municipais e tinha lhes proposto o desafio de seguirem o exemplo da Câmara Municipal de Rio Maior, acrescentando que se sentia triste pelo facto do dia "25 de novembro" não ser mencionado e comemorado a nível nacional. ----------

----- Referiu-se também às palavras do Vereador Miguel Félix Paulo, dizendo que ficava feliz pelo facto da Concelhia do Partido Socialista de Rio Maior ter uma postura diferente sobre a presente matéria. ----------

------ Terminou com uma menção ao símbolo a "MOCA", que faz parte da identidade e cultura de Rio Maior e representou um período da história em Portugal. ----------

------ **Vereadora Maria Leonor Magalhães Fragoso,** apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção, por se referir às atividades de "Natal" na cidade de Rio Maior, nomeadamente os "Presépios de Sal", a iluminação e à musica na Cidade, terminou deixando um convite a todos para visitarem os pontos Turísticos e o comercio local.----------

------ **Vereador João António Lopes Candoso**, apresentou cumprimentos a todos os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que no passado dia 18 de novembro a Câmara Municipal de Rio Maior recebera, em Lisboa, o Prémio e Selo dos Serviços de Águas e Resíduos na vertente "resíduos" e no dia 22 do referido mês recebeu também o Premio e Selo dos Serviços de Águas e Resíduos na vertente de "águas". ----------

------ Continuou salientando que no caso dos resíduos, apenas 15 entidades a nível

nacional, tinham recebido aquela distinção, e assim se poderia verificar o patamar em que Rio Maior se encontra, relativamente à qualidade dos serviços que é prestada e à excelência da qualidade da água. ----------

------ Referiu também que estes prémios tinham sido atribuídos pela ERSAR, (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), e tinham como objetivo um estímulo à melhoria continua dos serviços prestados, promovendo a procura da excelência. ----------

------ Continuou referindo que esta entidade era conhecida pelo seu rigor na regulação o que lhe conferia um grande prestígio e por este motivo os prémios recebidos tinham um valor acrescido, motivo de grande orgulho para Câmara Municipal, no serviço prestado à população. ----------

------ Disse que essa excelência não só era o resultado da qualidade dos serviços, mas também do planeamento e do rigor na gestão da Autarquia, acrescentando que nas referidas áreas a Câmara Municipal, tem perfeita noção daquilo que foi feito e o que tem de continuar a fazer para mantar a qualidade de serviços, que só fora possível obter com um planeamento e de uma gestão de qualidade. ----------

------ **Presidente da Câmara** interveio solicitando a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, Dr. Jorge Colaço para responder às questões colocadas, nomeadamente, sobre o contrato da Empresa Flora Garden e compromissos plurianuais, o qual interveio esclarecendo os valores do contrato apresentado com a Empresa Flora Garden, para o ano de 2022 e 2023. ----------

------ **Presidente da Câmara,** continuou a sua intervenção agradecendo o reparo feito pela Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** sobre a limpeza das ruas e informou que os serviços de Limpeza Urbana tinham sido transferidos pela Câmara Municipal para a Junta de Freguesia de Rio Maior, não obstante a Câmara Municipal mantem a proximidade ao serviço, disse ainda que o método utilizado do "sopro" dos lixos é por norma acompanhado pela varredora, acrescentando que o método de limpeza pode e deve sempre ser melhorado. ----------

------ Continuou agradecendo o elogio feito pelo Vereador Miguel Filipe da Silva Santos sobre a atividade feita relativa às comemorações do dia "25 de novembro", bem como, a participação de todo o Executivo, acrescentando que o assinalar desta data, na sua opinião, era indispensável, considerando que foi um "marco" na história do Concelho de Rio Maior. ----------

------ Relativamente aos prémios recebidos pela Câmara Municipal de Rio Maior sobre os serviços de águas e resíduos, e além do referido pelo Vereador João António Lopes Candoso, fez um agradecimento a todos os funcionários do Município que se esforçam todos os dias para continuar a excelência deste serviço e na pessoa do Engenheiro Ricardo

Rosário solicitou, que fosse transmitido aos trabalhadores o presente agradecimento por parte de todo o Executivo. ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

----------**PONTOS DA ORDEM DE TRABALHOS** ----------

------- **PONTO I – DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 3 DO ARTIGO 35º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.** ----------

---------- **Vereador Miguel Félix Paulo**, saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. ----------

------ **DESPACHO Nº 72/2022 – EMPREITADA DE CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO DE INVESTIMENTO Nº 76 – PARQUE EMPRESARIAL DE ÀREA DE ACOLHIMENTO DE NOVA GERAÇÃO – (AVISO Nº 02/C7-I01/2021 – PRR, COMPONENTE 7 – INFRAESTRUTURAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS, POR MAIS 20 DIAS.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 72/2022, pelo qual se determinou:----------

------ Aprovar nos termos do art. 64.º, aplicado por força do art. 162.º, ambos do CCP, a prorrogação de prazo para apresentação das propostas, por mais 20 dias, do procedimento para realização da Empreitada de conceção-construção das ações previstas no Projeto de Investimento nº 76 – Parque empresarial de área de acolhimento empresarial de nova geração – (Aviso nº 02/c7-i01/2021 -PRR, componente 7 - Infraestruturas) da Câmara Municipal de Rio Maior; ----------

----- A publicação imediata de aviso da decisão nos termos do artigo 64.º do mesmo diploma legal, no Diário da República. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade dos presentes**. ---

------ O **Vereador Miguel Félix Paulo**, regressou neste momento à sala de reuniões de Câmara. ----------

------ **DESPACHO Nº 73/2022 – EMPREITADA " RESIDÊNCIA DE APOIO À COMUNIDADE ESTUDANTE DE RIO MAIOR" | PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS BEM COMO APROVAÇÃO DE ERROS E OMISSÕES | APROVAÇÃO DAS RETIFICAÇÕES ÀS PEÇAS DE PROCEDIMENTO | PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS.** --

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, ratificar o Despacho nº 73/2022, pelo qual se determinou: ----------

------ A prestação dos esclarecimentos bem como aprovação dos erros e omissões,

conforme proposto pelo júri do procedimento para empreitada de "Residência de Apoio à Comunidade Estudante de Rio Maior", nos termos do art. 50.º do Código dos Contratos Públicos; ----------

----- A aprovação das retificações às peças do procedimento da empreitada em apreço, nos termos da mesma disposição legal; ----------

------A prorrogação do prazo para a apresentação de propostas, pelo período de 9 (nove) dias contados da presente notificação aos interessados; ----------

------ Que se proceda de imediato à publicitação da presente decisão em plataforma eletrónica, bem como à publicação de aviso em Diário da República. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação o Despacho foi **ratificado por unanimidade**. ----------

------ **Vereador João António Lopes Candoso** saiu neste momento da sala de reuniões de Câmara. ----------

------ **PONTO II - ORÇAMENTO, PLANO DE ATIVIDADES E AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS – ANO 2023|DESMOR, E.M.S.A.** ----------

------ **Presidente da Câmara.** ----------

------ O Presidente da Câmara agradeceu a presença do Dr. Miguel Pacheco e da Dr.ª Adília e no exercício que ora termina agradeceu também à Dr.ª Diva, sendo estes três elementos fundamentais na gestão da DESMOR, por conseguinte agradeceu todo o trabalho desenvolvido, considerando que os dois últimos anos tinham sido muito difíceis. ----------

------ Disse ainda que relativamente ao Orçamento para o ano 2023 e Plano de Atividades, com a vinda do Dr. Miguel Pacheco foram feitas algumas alterações e era com agrado que via esse caminho ser trilhado, nomeadamente com a redução do valor do Contrato Programa e da dependência da Câmara Municipal.----------

------ Continuou apresentando o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, que o sentido de voto do representante da Câmara Municipal de Rio Maior na Assembleia Geral da DESMOR, E.M.S.A., seja favorável à aprovação dos instrumentos de gestão previsional para o ano de 2023, apresentados pela referida empresa, nos termos do artigo 42.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado as alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 24.º e n.º 2 do artigo 28.º dos Estatutos da empresa em apreço; ----------

------ A aprovação da autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais, realizados durante o ano de 2023, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, com as devidas adaptações, pelo Conselho de Administração da DESMOR, EM SA, nos seguintes casos: ----------

------ a) Resultem de projetos, ações ou de outra natureza constantes no Orçamento e

Plano de Atividades; ----------

------ b) Os seus encargos não excedam os limites de € 75 000 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de 3 anos; ----------

------ Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as normas resultantes da regulamentação operada pelo Decreto Lei 12/2012, de 21 de junho, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas. ----------

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio referindo ser pouco o tempo para analisar todos os documentos, no entanto agradeceu aos funcionários da Câmara Municipal a disponibilização dos mesmos em papel. ----------

------ Sobre a empresa DESMOR, E.M., disse que se congratulava com todo o trabalho que tem sido desenvolvido, referiu que as receitas se encontravam a subir e que efetivamente os dois últimos anos tinham sido muito difíceis, mas neste momento estava-se a retomar os trabalhos e em 2023 havia de facto uma redução da dependência relativamente à Câmara Municipal, atendendo ao Contrato Programa apresentado. ---------

------ **Presidente da Câmara** interveio dizendo que o contrato programa não era um bónus que a Câmara Municipal dava à DESMOR, E.M., mas sim a compensação para que os preços praticados e o serviço prestado à população cumpram os objetivos da Câmara Municipal. ----------

------ Considerando que a Câmara Municipal pretende ser incentivadora da prática desportiva, e que quer ter desporto escolar com instalações de alta qualidade e pretende, também, prestar um serviço à população com preços "sociais", tem obviamente de compensar a DESMOR, no diferencial do custo cobrado às famílias e o custo real da operação. ----------

------ Continuou referindo que a dificuldade não era baixar preços, mas sim baixar o valor do Contrato Programa mantendo a qualidade do serviço, salientando ser este o grande desafio que esta empresa tem em conjunto com a Câmara Municipal, objetivo que, felizmente, se está a conseguir. ----------

------- Enalteceu também do Centro de Alto Rendimento de Rio Maior, considerando que no Pais se encontra em primeiro lugar relativamente ao número de dormidas. ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio novamente questionando se existem protocolos e contratos assinados com outras entidades. ----------

------ **Presidente da Câmara,** respondeu à questão colocada informando que existiam protocolos e contratos assinados com diversas entidades ao longo de todo o ano, existindo

parceiros que frequentam as instalações do Centro de Estágios com maior frequência e outros com uma utilização mais esporádica. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes**, com 4 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra: "Queria sensibilizar o Sr. Presidente da Câmara para o facto de 48 horas para analisar 30 pontos, com tal magnitude, não sendo impossível, contudo dormimos e trabalhamos, torna-se uma tarefa absolutamente complexa, portanto apelava à melhor gestão administrativa da ordem de trabalho das reuniões de Câmara, para que de futuro não voltássemos a estar numa situação igual, julgo que a sensibilidade colhe e que não voltará a acontecer. Acontecendo teremos de agir em conformidade, dado ser absolutamente importante tratar estas matérias com esta densidade. ----------

Assim, considerando a melhoria previsional da dependência da Desmor, E.M em relação à Câmara, o que muito nos apraz. Considerando a substituição de fontes de custo, nomeadamente, a substituição de gás por biomassa e outras medidas que possam efetivamente melhorar a eficiência na exploração da empresa, dando e reiterando o voto de confiança que demos ao Dr. Miguel Pacheco, na sua gestão e parece começar já a surtir algum efeito, situação que tínhamos pedido aquando da sua contratação. Ainda, assim, subsistindo dúvidas quanto à promoção de exploração da empresa, quanto à formação de preços através da tabela, dando um voto de confiança, abstemo-nos na votação do presente ponto, esperando que os melhores resultados se confirmem, em concreto os previstos e, eventualmente, que melhorem tendo em atenção a conjuntura atual."----------

------ **PONTO III – CONTRATO – PROGRAMA PARA O ANO 2023 DESMOR, E.M.S.A.** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a aprovação do Contrato Programa para o ano de 2023, a celebrar entre o Município de Rio Maior e a DESMOR, E.M.S.A., nos termos do artigo 26.º dos Estatutos da Empresa Municipal em apreço, conjugado com o artigo 47.º da Lei 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação.-

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** interveio dizendo que o parecer do Fiscal Único não tem o conclusão, situação que deixa como alerta.----------

------ O Senhor Presidente lamentando o sucedido passou de imediato à leitura da conclusão do parecer do Fiscal Único. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria dos presentes**, com 4

votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra: "Na sequência do explanado anteriormente, damos um voto de confiança na execução do contrato-programa, subsistindo a duvida, do ponto de vista politico, temos algumas ideias diferentes como é do conhecimento geral, por isso, abstemo-nos". ----------

------ **Vereador João António Lopes Candoso** regressou neste momento à sala de reuniões de Câmara. ----------

------ **PONTO IV – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE 2023.** ----

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem de 0,25% para o ano de 2023, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua atual redação, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do artigo 33.º, ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:- "Considerando que é um direito que as Câmaras Municipais tem e que deve naturalmente ser cobrado, considerando que também já explanamos noutras reuniões, que se trata de um direito que a Câmara tem e que deveria utilizar, para negociar com as operadoras a antecipação da distribuição de cabo no nosso Município e servir a população de uma forma mais vasta e mais antecipada e não querendo cortar a receita, não concordando com esta metodologia, o sentido de voto é a abstenção."----------

------ **PONTO V – LANÇAMENTO DE DERRAMA SOBRE LUCRO TRIBUTÁVEL DE 2022.** --------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal: ----------

------ Fixar a taxa de derrama em 1,3% sobre o lucro tributável de IRC, relativo ao exercício económico do ano de 2022, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação; ----------

------ Conceder isenção total de derrama relativa ao ano de 2022 às empresas que tenham instalado a sua sede social no concelho de Rio Maior e que tenham criado, no mínimo, 3 novos postos de trabalho efetivos no concelho com essa instalação, atento ao disposto no n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, e nos termos previstos no artigo 16.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do RM Investe – Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal; ----------

------ Conceder isenção total de derrama relativa ao ano de 2022, às empresas com volume de negócios inferior a € 150.000 que, durante esse ano, tenham criado no mínimo 2 postos de trabalho efetivos no concelho, atento ao disposto no n.º 22 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação, e nos termos previstos no artigo 16.º do mesmo diploma legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 6.º do RM Investe – Regulamento de Apoio a Iniciativas Económicas de Interesse Municipal;----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------**O Vereador Miguel Félix Paulo** interveio dizendo tratar-se de um imposto que recaia sobre o IRC, registando o facto de no passado dia 23 de novembro ter tido a oportunidade de ter estado na Assembleia da Republica, local onde encontrara a Sra., Presidente da Assembleia Municipal, na condição de Deputada da Nação, Dra. Isaura Morais, tendo a mesma referido que iria ao hemiciclo defender a baixa do IRC, tendo-lhe então dito, estar plenamente de acordo com aquela posição e que na qualidade de Presidente da Assembleia Municipal, poderia sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que baixasse a Derrama, como forma de incentivo às empresas em Rio Maior, situação para a qual estaria plenamente de acordo, contudo isso não acontecera. Mais disse, no seguimento do já falado para as Grandes Opções do Plano, que este seria o imposto que gostaria de ver a acompanhar a tendência de descida registada em muitos Municípios da região e alguns dos quais da Lezíria do Tejo, situação que não acontecera no Município de Rio Maior e que lamenta. ----------

------ **Vereador João António Lopes Candoso** interveio dizendo que a proposta apresentada é idêntica à dos outros anos, ressalvando uma questão que considera importante, dado que se está a aprovar a isenção da Derrama para o volume de negócios abaixo dos 150 mil euros, portanto, todos os pequenos empresários têm isenção da Derrama, concluindo tratar-se de um incentivo forte aos pequenos e médios empresários.

------ **Presidente da Câmara** interveio referindo que a redução continuada de impostos e taxas é uma impossibilidade que pensa ser partilhada por todos. O Município se tiver o sonho de reduzir continuadamente as taxas e impostos, dado tratar-se de uma fonte de receita, dentro em breve está sem condições de cumprir com as suas obrigações, e mantendo-se a situação em relação ao ano anterior, indica que a Câmara Municipal teve a

preocupação de proteger as empresas mais frágeis de forma atempada, não tendo esperado por um momento de crise para o puder fazer. Em referência à intervenção do Vereador Miguel Paulo, disse que a Dra. Isaura Morais fez o seu trabalho na Assembleia da República, competindo a este órgão proceder à aprovação do lançamento da Derrama e submete-la à consideração da Assembleia Municipal. Nesse seguimento aproveitou para questionar o Vereador se este ficou satisfeito com a votação que foi feita à proposta apresentada pelo Governo de maioria PS, na Assembleia da Republica e o resultado prático dessa aprovação. Se o esforço que Município faz na aprovação das presentes taxas, não significa um esforço na proteção das empresas mais frágeis. Cabendo ao presente órgão a decisão de aprovação das taxas propostas. ----------

------ **Vereador Miguel Félix Paulo** em resposta ao Senhor Presidente da Câmara disse, que na mesma medida em que aprovação da presente proposta é da competência da Câmara, também não pode opinar sobre as decisões do governo. Quanto às posições a nível local, disse que as mesmas são diferentes, salientando ter achado curioso que sendo a Dra. Isaura Morais, Presidente da Assembleia Municipal e defendendo a mesma a baixa de impostos, a proposta da Câmara seja diferente, aditando que se a mesma fosse para baixar impostos votaria favoravelmente. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra: "Independentemente das isenções que estão previstas e que naturalmente concordamos, considerando as tendências das empresas em devolver a funcionários a eficiência na sua gestão e considerando a baixa da Derrama, é naturalmente um encaixe financeiro que as empresas têm. E, considerando a tendência regional de muitos municípios, em baixarem as taxas às empresas, nós votamos contra a presente proposta, porque mantém a taxa e não dá um sinal de recuperação económica ao tecido empresarial do Município." ----------

----- **PONTO VI - IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2022.** ----------

----- O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, a propor à Assembleia Municipal as seguintes taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2022: ----------

------ Fixar a taxa de IMI em 0,38% sobre os prédios urbanos avaliados nos termos do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI); ----------

------ Majoração de 30% da taxa aplicável aos prédios urbanos degradados nos termos do n.º 8 do artigo 112.º do CIMI; ----------

----- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais em situação de abandono, nos termos do n.º 9 do artigo 112.º do CIMI; ----------

------ Reduzir a taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

------ Redução de 25% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios urbanos com eficiência energética, nos termos do n.º 1 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais; --------

------ Redução de 50% da taxa de IMI, a aplicar aos prédios rústicos integrados em áreas classificadas que proporcionem serviços de ecossistema não apropriáveis pelo mercado, desde que sejam reconhecidos como tal pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P, nos termos do n.º 3 do artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais; ----

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:-

------ " No seguimento do já levantado anteriormente, atendendo à natureza do imposto, considerando com certeza todos as penalidades e isenções que faz na questão da eficiência energética é cortado, na questão das construções devolutos é agravado, concordamos com tudo isso. Atendemos, no entanto, à sua natureza e ainda a um afastamento que existe em relação aos benefícios que deveria de transmitir aos munícipes e aos pagantes, e por isso, optamos pela abstenção". ----------

------ PONTO VII - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES, (IRS) – 2023. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal a fixação de taxa de participação 4,8%, sobre o Imposto sobre os rendimentos das Pessoas Singulares, (IRS) no ano de 2023, nos termos previstos no art.º 26 da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, na sua atual redação. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria,** com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 votos contra dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar, e com declaração de voto do Presidente da Câmara subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, que se transcreve na integra:

------ "Usando de certa forma a mesma lógica que usamos para a Derrama, mas considerando aqui aquilo que transmitimos no dia 31 de outubro, aquando de termos sido ouvidos a propósito do orçamento, e aqui volto a lamentar, tal como fiz no ato anterior e no ano passado, estarmos a discutir precisamente qual é a receita da Câmara e em que medida, sem termos presente, embora tivéssemos estudado os documentos, não ouvimos ainda a fundamentação do Sr. Presidente da Câmara, não sabemos quais são as grandes opções de plano, quais os grandes fundos que existem, portanto estamos aqui a verter esta questão. Considerando isso, e no seguimento da posição quanto à Derrama, considerando que pedimos apoio especial às famílias, considerando que a baixa do IRC é um apoio que atua sob forma de devolução e que seria um apoio às famílias e que até outros Município o tem feito na nossa região e na nossa Comunidade Intermunicipal, estando cientes de que isto não poria em causa a sustentabilidade do orçamento, porque existem outras despesas que podemos documentar e que podem ser melhor geridas para acautelar esta receita, votamos contra."----------

------ **Declaração de Voto do Presidente da Câmara**, que se transcreve na integra: -------

------" Importa dizer que o meu voto favorável se prende com o entender de forma muito vincada e profunda, que aquilo que é politica social é altamente diferente e não passível de ser confundido com politica fiscal e este Município tem defendido e executado politica social, de acordo com as necessidades da sua população, acompanhando os mais desfavorecidos tomando ações que visam melhorar a qualidade de vida daqueles que na nossa sociedade se encontram mais frágeis, razão pela qual, no Orçamento que teremos a oportunidade de discutir de seguida, reforçamos de forma muito vincada o apoio às famílias, todas as medidas de ação social alem de mantermos e incrementarmos todos os serviços, inclusive com reforço de pessoal que queremos implementar neste setor. -------

Confundir política fiscal com politica social é defender a igualdade e não a equidade, e acreditamos que para podermos ser equitativos com a nossa população, não temos a possibilidade de descontar de forma igual a todos, tratando todos pela mesma medida, porque tudo o que é diferente, merece-nos consideração diferente, por forma a que todos tenhamos a possibilidade de em Rio Maior termos qualidade de vida e que essa qualidade de vida se traduza na dignidade da vida da pessoa e portanto termino como comecei, voto favoravelmente este ponto, porque tenho para mim de forma muito vincada que aquilo que é politica social, não pode ser confundido com politica fiscal." ----------

------ **PONTO VIII - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2023|ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E ATUALIZAÇÃO DE TAXA – MUNICÍPIO DE RIO MAIOR.** --------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023. ----------

------ Submeter à aprovação da Assembleia Municipal o Mapa de Pessoal para 2023, conforme o previsto no n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. ----------

------ Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a atualização da taxa prevista no artigo 20.º do Regulamento de Exploração da Estação de Camionagem de Rio Maior por remição do artigo 39.º do Regulamento de Taxas do Município de Rio Maior. ----------

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio referindo que tinha havido um reforço ao orçamento para a Ação Social. Relativamente à questão do abastecimento de água referiu que não tinha conseguido perceber. Sobre o aumento do orçamento, no valor de 6 milhões de euros, questionou se estava vinculado nas transferências de capital e nos passivos financeiros e se os mesmos se referiam aos Fundos Comunitários / PRR (Plano de Recuperação e Resiliência). ----------

----- Relativamente ao Plano de Habitação disse que não tinha verificado no orçamento qualquer referência. ----------

------ Questionou também se havia algum saldo de gerência e qual o valor do mesmo. -----

------ **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio dizendo que no dia 31 de outubro tinha havido uma reunião sobre o orçamento, onde foram ouvidas as suas opiniões que se vertiam no desejo para o ano 2023. ----------

------ Continuou dizendo que as questões colocadas foram estruturas em duas áreas, nomeadamente, infraestrutura e pessoas, no que se refere às infraestruturas, água e saneamento, e no que se refere às pessoas, saúde e o apoio às famílias. Por conseguinte disse existirem muitas situações a propor, contudo os recursos são escassos, assim, houve

a necessidade de elencar e estruturar as questões, também face ao tempo reduzido que houve para analisar todos os documentos. Salientando não se ter conseguido perceber a questão do abastecimento de água e saneamento, ou seja, a reparação das redes, não lhes parecendo ter o destaque que gostaríamos que tivessem, a nível de investimento, considerando ser duas grandes áreas na parte infraestrutural.----------

------ Referiu que havia um reforço substancial na área da Ação Social e que era de ressalvar positivamente, considerando que na área da saúde também houve um aumento.

------ Disse ainda que estas eram as sensações que tinham relativamente ao Plano, e solicitou ao Executivo que se pronunciasse sobre o mesmo. ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio novamente solicitando alguns esclarecimentos à cerca dos investimentos a realizar em Azambujeira e na área de influência do Via-Vai. ----------

------**Presidente da Câmara** interveio para responder às questões colocadas dizendo que grande parte do acréscimo da receita se devia aos Fundos Comunitários e a projetos que se encontram a ser executados, no entanto, o Orçamento próprio da Câmara Municipal sem os Fundos Comunitários, rondava os 18 milhões de euros, e o Orçamento apresentado, que em muito orgulha a Câmara Municipal, é de 31 milhões de euros. --------

------ Relativamente à conta de Gerência disse que o saldo espectável rondaria os 6 milhões de euros e essa distribuição já tinha sido feita, ainda assim, o Executivo em funções optou por não fazer a distribuição da totalidade dos 6 milhões de euros, deixando uma rede de segurança para a distribuição no próximo mês de fevereiro, considerando que ainda se aguarda a publicação de algumas portarias que viram regulamentar algumas situações. --

------ Disse, ainda, que não existia um Plano de Habitação, mas sim uma estratégia de Habitação e que a mesma já está executada e na altura da sua candidatura ao PRR, serão contempladas com as verbas necessárias em receita e em despesa. ----------

------ Sobre a questão do abastecimento de água, disse que não concordava com a referência feita pelo Vereador Miguel Félix Paulo, quanto ao facto de não existir destaque nas águas e no saneamento, porque para estas questões estão previstos algumas centenas de milhares de euros e o que se pretende é dar continuidade ao que se tem vindo a fazer, nomeadamente, o alargamento e aumento da qualidade do serviço prestado, que felizmente também já foi reconhecido. ----------

------ Sobre a questão do abastecimento de água, disse que o projeto técnico já está executado e pronto para submeter a candidatura, onde é espectável que irá ser considerado o ciclo urbano da água. ----------

------ Referiu que desde o ano de 2005/6, tem existido uma "luta" constante com as entidades relativamente à questão do saneamento em Azambujeira, no entanto esta situação encontra-se em fase de resolução e será custeada pelas Águas do Tejo Atlântico.

------ Relativamente à questão da Saúde, disse que o Município tem colaborado muito com as entidades gestoras da Saúde em Rio Maior, mas a competência da Saúde não está a ser exercida pelo Município, razão pela qual não poderá ser dotada, assim os valores que se encontram refletidos no orçamento, prendem-se com a manutenção da boa relação e serviços que a Câmara Municipal vai prestando à Saúde, por custas e vontade própria e por escolha politica. ----------

------ Em relação à área Social, disse que se tinha passado de 500 mil euros para 2 milhões de euros, porque esta competência passou para a responsabilidade do Município. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria**, com 5 votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra:-

------"Independentemente das questões técnicas financeiras e fiscais, o orçamento Municipal é um instrumento politico de orientação politica e de gestão politica do território e das suas pessoas e por isso considerando que temos naturalmente perspetivas politicas diferentes, prioridades diferentes, formas de gestão em algumas matérias diferentes. ------

------ Mas considerando também que, e ressalvamos isso, temos cumprido até ao momento, estão a correr acordos feitos entre nós para operacionalizar e para beneficiar sobretudo a população das freguesias. ----------

------ Também existem matérias que naturalmente concordamos no orçamento, mas também existem outras que de facto não concordamos e que não consideramos ainda assim, e pese embora as suas explicações técnicas, há um reforço significativo nas áreas que maioritariamente que nós evidenciamos, optamos pela abstenção". ----------

------ PONTO IX – SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PLURIANUAIS DO MUNICÍPIO 2022-2025. ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar os objetivos estratégicos plurianuais para o período de 2022/2025, que a seguir se enumeram, e seguem, naturalmente, a estratégia do período anterior e que, consequentemente, servirão de mote para a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica cada ano avaliativo: ----------

------ 1. Desenvolvimento Organizacional ----------

------ Implementação de medidas que conduzam ao sucesso organizacional, expandindo e potenciando a utilização de tecnologias de informação, promovendo uma cultura de modernização administrativa e de incremento da produtividade dos serviços,

disponibilizados através de meios eletrónicos e que garantam a desburocratização, celeridade e simplificação dos mesmos, fomentando a capacitação, valorização e qualificação dos Recursos Humanos, aproximando os serviços da Comunidade. ----------

------ 2. Desenvolvimento Económico, Inovação e Empreendedorismo Garantir um desenvolvimento sustentável e um crescimento económico, promovendo e atraindo novo investimento, apoiando a competitividade e a inovação através de ações e investigação em setores estratégicos, que potenciem mão de obra qualificada, a fixação de empresas, e o uso de novas tecnologias, apostando na internacionalização do concelho. ----------

------ 3. Promoção e desenvolvimento social, educativo, cultural, turístico e desportivo, de forma integrada para todo o concelho Continuar a apostar na educação como instrumento privilegiado de cidadania, adotando medidas de reforço de investimento em equipamentos, projetos, práticas e iniciativas pedagógicas, desportivas, turísticas e culturais de diversas áreas. Promoção de políticas sociais e de saúde através do apoio social às populações mais vulneráveis, reforçando medidas de emergência para situações em risco e outras de natureza estrutural. ----------

------ 4. Promoção da qualidade de vida e desenvolvimento urbano Requalificar as zonas urbanas, potenciando o espaço público e a preservação do património natural, imaterial e material, enquanto fatores impulsionadores da qualidade de vida da população do Município de Rio Maior e de um desenvolvimento sustentável alargado a todas as freguesias do concelho, desenvolvendo e promovendo programas de atividade física saudável e de responsabilidade ambiental do uso do espaço público. ----------

------Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio referindo que não tinha percebido o documento, porque o mesmo não era mensurável, apenas se pretendia demonstrar a estratégia do Município. ----------

------ **Vereador Miguel Félix Paulo,** interveio dizendo que este era um documento demasiado maio nésico, para se navegar com a envolvência dos serviços. ----------

------ Referiu que na base de dados estava carregada uma despesa de 11 mil e poucos euros, questionando o Executivo se tinha a haver com despesas de analise de desempenho e em que medida é que tinha sido aplicado. ----------

------ **Presidente da Câmara**, interveio para responder às questões colocadas e esclareceu que não era simples que os objetivos Estratégicos do Município, fossem mensuráveis, porque os objetivos das Unidades já tinham um grau de mensurabilidade, no entanto os objetivos dos funcionários que compõem as unidades eram altamente mensuráveis. -------

------ **Vereador Miguel Félix Paulo,** interveio novamente questionando o Executivo se com a implementação deste sistema em termos genéricos a Câmara Municipal melhorava os seus serviços. ----------

------ **Presidente da Câmara**, interveio novamente dizendo que esse era efetivamente o objetivo do SIADAP (Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública), porque qualquer sistema de avaliação tem como objetivo a melhoria do serviço final, neste caso os serviços da Câmara Municipal. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo, que se transcreve na integra: -----

"Chegando com algumas dúvidas o que eu penso ser natural, vamos fazer fé que isto melhora, os serviços e o seu desempenho e que o Município preste um melhor serviço e mais próximo do cidadão, é portanto com essa convicção que optamos por até alterar o nosso sentido de voto, que era abstermo-nos, porque não percebíamos isto e agora vamos votá-lo favoravelmente nessa esperança com certeza. ----------

------ PONTO X – PROPOSTA DE PROTOCOLO – RIO MAIOR VOLUNTÁRIO ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de Protocolo - Rio Maior Voluntário, a celebrar com os parceiros da Rede Social, Junta de Freguesia de Rio Maior e Santa Casa da Misericórdia de Rio Maior, no âmbito das suas competências, nomeadamente no apoio a atividades de natureza social ou outra de interesse para o município. ----------

------ Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio novamente questionando o Executivo se o referido protocolo estava a ser alterado e se puxava à Câmara Municipal outras situações que não existiam no protocolo anterior, questionando se era por discordância de outras entidades, ou se a Câmara Municipal pretendia fazer algo mais, acrescentando que o CES o "Ninho", (Centro de Educação Especial), não constava no referido protocolo. ----------

------ **Presidente da Câmara**, interveio dizendo que na área Social e considerando que a Câmara Municipal tem mais competências, era espectável que tivesse assunção de mais trabalhos. ----------

------ Disse que o CLDS-4G (Contratos Locais de Desenvolvimento Social), que irá terminar no final do ano 2022, era o parceiro do Protocolo Rio Maior Voluntário, sendo o CES o "Ninho" que protocolava, no entanto e com o fim desse projeto, termina também a sua participação. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

----- PONTO XI – PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO | ACESSO E UTILIZAÇÃO ÀS INSTALAÇÕES DE TREINO E PREPARAÇÃO DESPORTIVA E SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre a Fundação do Desporto (FdD), o Município de Rio Maior(MRM), o Centro de Alto Rendimento de Rio Maior (CAR) e a Associação dos Atletas Olímpicos de Portugal (AAOP), com a finalidade de apoiar o acesso dos associados da AAOP às instalações de treino e preparação desportiva e aos serviços especializados da Desmor, EM, SA. ----------

------ Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio questionando o Executivo se com o presente protocolo pretendia-se ceder aos associados só o aceso às instalações a titulo gratuito. ----------

----- **Vereador João António Lopes Candoso**, interveio para esclarecer a questão colocada, referindo que era cedido gratuitamente aos associados apenas o acesso aos equipamentos desportivos, todos os outros serviços especializados teriam de ser pagos. -

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ PONTO XII – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR E O CENTRO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "O NINHO" – CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Câmara Municipal de Rio maior e o Centro de Educação Especial de Rio Maior "O Ninho" para 9 cidadãos portadores de deficiência motora e / ou intelectual, assim como autorização da respetiva despesa, no montante mensal de 1.285,00 €, mantendo-se a sua continuidade para o período compreendido entre 1 de dezembro de 2022 a 30 de novembro de 2023. ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ **Vereador Miguel Félix Paulo** interveio, referindo que era integralmente de acordo com o presente Protocolo, bem como todo o apoio que deve ser dado a este tipo de Instituição. ----------

------ Continuou dizendo que relativamente ao desporto aplicado a este tipo de pessoas detentoras de deficiência, deveria ser incluído nos programas do Município. ----------

------ Presidente da Câmara, interveio referindo que o CES o "Ninho" tinha tido sempre apoio desportivo por parte da DESMOR, E.M. bem como por parte dos Técnicos de Desporto da Câmara Municipal, apenas durante o período da Pandemia COVID-19, não houve essa possibilidade. ----------

------ Continuou dizendo que na parte do Associativismo Desportivo, estava contemplada

uma verba e um apoio para o CES o "Ninho", referindo que a Câmara Municipal já se encontra a fazer esse trabalho e que o Município de Rio Maior tem feito através do desporto uma forma de inclusão. ----------

------ Disse também que o Município de Rio Maior tinha sido distinguido na Gala do Comité Para-Olímpico, com o prémio "Inclusão pelo Desporto", que vem precisamente no sentido de reconhecer o trabalho feito pelo Município na inclusão de pessoas portadoras de deficiência. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ **Ponto XIII – RENOVAÇÃO DO PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS COM SOCIEDADE FILARMÓNICA DE INSTRUÇÃO, RECREIO E CULTURA MUSICAL DE SÃO SEBASTIÃO** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a renovação da cedência de instrumentos musicais, ao abrigo do protocolado entre o Município de Rio Maior e a Sociedade Filarmónica de Instrução, Recreio e Cultura Musical de São Sebastião, em 24 de janeiro de 2008, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2023. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

----- **PONTO XIV – PRESCRIÇÃO OFICIOSA DE DÍVIDAS DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE RECOLHA E TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a prescrição oficiosa das dividas existentes e em débito, dos valores constantes da listagem em anexo, referente ao período de 2007 a 2018, no montante de € 244.249,39 (duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove euros e trinta e nove cêntimos), e a respetiva anulação contabilística, nos termos do artigo 175º do Código de Procedimento e Processo Tributário. ----------

------ Aprovar a extinção dos Processos de Execução Fiscal conforme listagem em anexo, que correm termos nesta autarquia, nos termos do artigo 176º do Código de Procedimento e Processo Tributário. ----------

------**Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio questionando o Executivo sobre qual o motivo de só agora ter sido tomada esta decisão, opinando que já deveria ter sido tomada à muito tempo atrás, uma vez que os valores referem-se aos anos de 2007 a 2018 e que os mesmo tem vindo a onerar os Orçamentos até então. ----------

------ Questionou também que estavam contempladas três rubricas referentes ao ano 2019 que se referiam a fornecimento de refeições e prolongamentos de horários . ----------

------ **Presidente da Câmara,** interveio solicitando a intervenção do Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública para prestar este esclarecimento em concreto. ---

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade com declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra:

------ "Considerando estas nuances técnicas expostas, votamos favoravelmente o ponto fazendo fé nas informações dos serviços". ----------

------ **PONTO XV – PEDIDO DE PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÀGUA EM PRESTAÇÕES – CASAL DA FISGA** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar o pagamento da fatura relativa ao processamento do mês de setembro, no valor de € 285,08 (duzentos e oitenta e cinco euros e oito cêntimos), em cinco prestações mensais, de acordo com o plano de pagamento em anexo, com início de pagamento em dezembro de 2022. ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio, referindo que na sua opinião se tratava de uma questão social, referiu ainda que nos documentos em causa faltavam dois dados, nomeadamente qual o motivo que levou ao elevado consumo no mês em causa, bem como o valor proposto para o pagamento mensal. --------

----- **Presidente da Câmara,** interveio para esclarecer que o assunto que se estava a tratar referia-se ao consumo de água e não a questão social, pese embora esta situação já se encontrasse a ser tratada. ----------

-------- Continuou dizendo que muitas vezes o serviço de águas alerta o serviço social de problemas que possam existir junto de alguns agregados, nomeadamente em situações de pobreza envergonhada / escondida. ----------

------ Disse ainda que estava a ser concluído uma alteração ao Regulamento de Águas, para que possam ser definidas entre outras as condições em que pode ser requerido o pagamento de água em prestações, bem como o valor de cada prestação a pagar, assim enquanto esse regulamento não for aprovado estas situações tem de ser presentes a reunião de Câmara. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ **Ponto XVI – Apoio Financeiro à Junta de Freguesia de Alcobertas para aquisição de Viatura** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados

e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal que aprove a atribuição de um apoio financeiro à Junta de Freguesia de Alcobertas, no montante de € 20 321,14 (vinte mil, trezentos e vinte e um euros e catorze cêntimos), destinado à aquisição de viatura, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33 e para os efeitos previstos na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. ----------

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade,** com **declaração de voto do Presidente da Câmara** subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista. ----------

------ **Declaração de Voto do Presidente da Câmara,** que se transcreve na integra: -------

------ " Votei favoravelmente reconhecendo o serviço da Junta de freguesia de Alcobertas e de todas as freguesias do Concelho, acreditando ser obrigação da Câmara Municipal, sempre que tenha essa possibilidade, de participar na melhoria dos serviços prestados pelas freguesias aos fregueses que juraram servir. " ----------

----- **PONTO XVII – APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DOS TRABALHADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MAIOR** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Rio Maior, no valor de € 13 500, (treze mil e quinhentos euros). ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

---- **PONTO XVIII – AUXÍLIOS ECONÓMICOS AO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO (1ºCEB) - ANO LETIVO 2022/2023 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA E AGRUPAMENTO DE ESCOLAS MARINHAS DO SAL** ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a transferência de verba referente a auxílios económicos ao 1º ciclo, ao Agrupamentos de Escolas Fernando Casimiro Pereira da Silva o valor de 1.419,60€ (mil quatrocentos e dezanove euros e sessenta cêntimos) e ao Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal o valor de 1.671,60€ (mil seiscentos e setenta e um euros e sessenta cêntimos), perfazendo um total de 3.091,20€ (três mil e noventa e um euros e vinte cêntimos). ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

------ **PONTO XIX – SUPLEMENTO ALIMENTAR ANO LETIVO 2022-2023 – ADITAMENTO** -------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a atribuição de suplemento alimentar, devidamente fundamentada através do parecer do Serviço de Desenvolvimento Social deste Município quanto à real necessidade do apoio em causa, para 1 aluna identificada pelo Agrupamento de Escolas Marinhas do Sal, a iniciar no mês de novembro, no valor total de 90, 45€ (noventa euros e quarenta e cinco cêntimos). ----------

----- **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

---- **PONTO XX – REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS | TARIFÁRIO AO CONSUMIDOR FINAL - ANO 2022 | FORMAÇÃO DE TARIFÁRIO PARA O ANO 2023**----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, manter a formação tarifaria em vigor para o ano 2023. ----------

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio referindo que o referido documento tinha sido enviado à ERSAR, (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), que posteriormente procedeu à sua devolução, questionando o Executivo se o tarifário apresentado tinha sido alterado ou se era o mesmo que tinha sido enviado à referida entidade. ----------

------ **Presidente da Câmara,** informou que a ERSAR tinha enviado algumas recomendações, nomeadamente que pudesse ser revisto em alta o tarifário às famílias e às Empresas. ----------

------ Continuou dizendo que o Município cumpriu com todo o enquadramento legal aplicável e conseguiu não agravar os preços às famílias e às empresas, cumprindo na mesma todas as recomendações do ERSAR. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria,** com 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do** Vereador **Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra:

------ " A formação de preço e o regulamento quer para a água, quer para o saneamento e

recolha dos resíduos sólidos, está naturalmente ligada a toda a politica do fornecimento recolha e tratamento. ----------

------ Nós temos vindo de facto, ao longo das sessões de Câmara anteriores, a levantar algumas fragilidades e algumas questões de sensibilidade, falamos nisso quando veio à Câmara, precisamente, a relação percentual entre cobrança e o gasto destas rubricas, naturalmente compreendemos que estes serviços tem que ser cobrados e portanto a população tem naturalmente de os pagar, seja num estado muito mais avançado, que não está em vigor, nem sabemos quando estará, o pagamento pelo uso, seja de uma forma genérica como hoje é feito com base no consumo da água, por isso sabendo que temos de cobrar, mas sabendo que muito mais há a trabalhar nesta matéria, optamos pela abstenção." ----------

----- PONTO XXI – INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULAMENTO DE GESTÃO DO ARVOREDO DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, em face das informações e de acordo com o previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento de elaboração do Projeto de Regulamento de exploração de Gestão de Arvoredo do Município de Rio Maior, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e publicitar no sítio da Internet do Município. -------

------ Mais deliberou delegar no Chefe de Divisão da Unidade Jurídica e Contratação Pública a direção do procedimento nos termos do artigo 55.º do Código do Procedimento Administrativo que, por sua vez, pode encarregar inferior hierárquico seu da realização de diligências instrutórias específicas. ----------

------ Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com **declaração de voto do Vereador Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra: "Faço enfase no voto favorável a este ponto, na medida em que temos vindo a levantar a questão até ao encontro da pretensão das queixas que alguma população nos tem feito chegar e naturalmente esperamos que ele enquadre o arvoredo e as pretensões dos munícipes nesta matéria, até porque neste momento já estamos para além do prazo face á Lei e à sua execução." ----------

------ PONTO XXII – EMPREITADA "BENEFICIAÇÃO DA E.M. 583 TROÇO GATO PRETO VIA VAI" INSOLVENTE: CAVSA, S.A.(ANTERIORMENTE DESIGNADA CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.) – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação da caução, no âmbito da empreitada "Beneficiação da E.M. 583 Troço Gato Preto Via Vai" - Processo n.º 113/2010/DCC, ou seja, liberação de depósitos em dinheiro no valor total de € 8 068,14 (oito mil, sessenta e oito euros e catorze cêntimos), a favor da Massa Insolvente da CAVSA, S.A., nos termos da informação da Técnica Superior Vanda Nunes, Informação n.º 46/2022/UPGF/VN e respetivos despachos. ----------

------ Demonstração dos valores a liberar e respetivas contas bancárias: ----------

------ Valor de € 6 900,78, depósitos bancários no Banco CGD – Agência de Rio Maior (conta n.º 0696 029132 450); ----------

------ Valor de € 1 167,36, depósito bancário no Banco CGD – Agência de Rio Maior (conta n.º 0696 029554 050). ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade. ----------**

---- PONTO XXIII – EMPREITADA "CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE TROÇOS DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – TROÇO DA ESTRADA DAS MARINHAS AO CASAL DA VELHA" | INSOLVENTE: CAVSA, S.A. (ANTERIORMENTE DESIGNADA CONSTRUÇÕES ALBERTO VASCO, S.A.) – LIBERAÇÃO DE CAUÇÃO----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a liberação da caução, no âmbito da empreitada "Construção e Beneficiação de Troços da Rede Viária Municipal – Troço da Estrada das Marinhas ao Casal da Velha" - Processo n.º 84/2010/DCC, ou seja, liberação de depósitos em dinheiro (depositados no Banco CGD – Agência de Rio Maior, na conta n.º 0696 029133 250), no valor de € 9 085,91 (nove mil oitenta e cinco euros e noventa e um cêntimos), a favor da Massa Insolvente da CAVSA, S.A., nos termos da informação da Técnica Superior Vanda Nunes, Informação n.º 45/2022/UPGF/VN e respetivos despachos. ----------

------ Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade**, com declaração de voto do Vereador **Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar**. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra:-

------ "Em relação a estes dois pontos anteriores ponto 22 e 23, os processos são o que são, ultrapassam-nos por completo aprovamos a libertação de caução fazendo fé nos serviços e nas informações que nos chegaram". ----------

------ PONTO XXIV - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DO CONCELHO - LOTE 1 - E.B.I. MARINHAS DO SAL" - PROC. N.º 30/2021/CP - EMPREITEIRO "CONSTRUBEL - ENGENHARIA, LDA." - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;----------

------ Ponto retirado da Ordem de trabalhos. ----------

------ PONTO XXV - EMPREITADA "REABILITAÇÃO DAS ESCOLAS BÁSICAS INTEGRADAS DO CONCELHO - LOTE 2 - E.B.I. ESCOLA FERNANDO CASIMIRO PEREIRA DA SILVA" - PROC. N.º 30/2021/CP - EMPREITEIRO "CONSTRUBEL - ENGENHARIA, LDA." - PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS;----------

------ Ponto retirado da Ordem de trabalhos. ----------

---- PONTO XXVI – CONTRAPARTIDA NACIONAL DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR NO ÂMBITO DAS BRIGADAS DE SAPADORES FLORESTAIS DA LEZÍRIA DO TEJO – 1.º SEMESTRE 2022-

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, autorizar a transferência corrente para a Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo (CIMLT), no montante de € 1 363,48, (mil, trezentos e sessenta e três euros e quarenta e oito cêntimos), respeitante à Contrapartida Nacional do Município de Rio Maior, no âmbito da Brigada de Sapadores Florestais da Lezíria do Tejo, no 1.º semestre do ano de 2022. ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

---- PONTO XXVII – DOAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO E INTEGRAR O PARQUE DE CONVIVIO LEOVIGILDO PESTANA SITO EM S. JOÃO DA RIBEIRA;----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aceitar a doação de uma parcela de terreno com a área de 241,00 m2, pertencente ao prédio inscrito na matriz predial urbana de Rio Maior sob o artigo n.º 1901, da União de Freguesias de São João da Ribeira e Ribeira de São João, Concelho de Rio Maior, sito em São João da Ribeira, para integrar o Parque de Convívio Leovigildo Pestana. ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

----- PONTO XXVIII – FORMAÇÃO DE CONTRATO DE PLANEAMENTO E INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO AO PLANO DE PORMENOR DA ZONA CENTRAL DE RIO MAIOR ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, aprovar a proposta de contrato para planeamento com a empresa LIDL & COMPANHIA, para a elaboração de procedimento de

alteração ao Plano de Pormenor da Zona Central de Rio Maior (PPZCRM), baseado nos fundamentos descritos nos Termos de Referência apresentados; ----------

------ 2. Dar início ao procedimento de alteração ao PPZCRM, aprovando os respetivos termos de referência e fixando o prazo de elaboração de 11 meses; ----------

------ 3. Determinar a abertura de um período para formulação de sugestões por qualquer interessado, ou para apresentação de informações, sobre questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de celebração do contrato de planeamento e no procedimento da alteração ao plano, com duração de 15 dias úteis; ----

------ 4. Determinar que, com base no relatório integrado nos termos de referência, a alteração ao PPZCRM não será objeto de avaliação ambiental por não se qualificar como suscetível de ter efeitos significativos no ambiente; ----------

------ 5. Determinar optar pelo acompanhamento na elaboração do plano, por parte da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT). ----------

------ **Intervenção dos Membros do Executivo** ----------

------ **Vereadora Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar,** interveio questionando o Executivo se com esta alteração se iria também proceder à regularização de outras situações dentro da cidade. ----------

------ **Vereador João António Lopes Candoso,** interveio e esclareceu que o Plano de Pormenor envolve grande parte da cidade de Rio Maior, e que as suas alterações são promovidas pela Câmara Municipal, no entanto neste momento há um privado que pretende fazer um investimento numa determinada zona e por isso propõe à Camara Municipal fazer um contrato, no sentido de promover todos os estudos necessários para que posteriormente a Câmara Municipal possa submeter às entidades competentes. -------

------ Disse ainda que o referido Plano de Pormenor estava desatualizado, no entanto a Câmara Municipal ainda não tinha iniciado as suas alterações, porque a revisão do PDM (Plano Diretor Municipal), que se encontra em execução, irá regularizar estas situações. --

------ Continuou dizendo que neste caso em concreto e havendo um investidor, iria ser alterada a parte industrial de toda a zona envolvente onde o investidor pretende construir, dado que toda aquela mancha é industrial. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por maioria,** com 5 votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo Futuro e 2 abstenções dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com declaração de voto do Vereador **Miguel Félix Paulo**, subscrita pela Vereadora **Susana Maria Marques Higino de Avelar Gaspar** e com declaração de voto do **Presidente da Câmara,** subscrita pelos Vereadores eleitos pela Coligação Juntos pelo futuro. ----------

------ **Declaração de Voto do Vereador Miguel Félix Paulo,** que se transcreve na integra:

------ "O nosso voto na abstenção tem duas vertentes, absolutamente claras, por um lado ficamos satisfeitos por esta empresa querer naturalmente requalificar a sua oferta na nossa Cidade e com isso também requalificar o espaço que de facto nós ali temos, mas por outro lado e decorrido também todo este tempo em que esta Coligação já dirige a Câmara, ficamos com uma preocupação elevada, na medida em que o condicionante daquele espaço retira espaço e serviço envolvente ao Pavilhão Multiusos e a Câmara Municipal poderia em bom tempo ter dado esse passo, aproveitando toda a requalificação daquela zona, por sua iniciativa e onde cabia o LIDL, também e onde poderia de facto ter ali uma forma de servir o Pavilhão Multiusos, quer com a instalação de divertimentos, quer com estacionamento coberto ou descoberto e hoje ficamos vetados a uma única frente, cujo preço triplicará ou quadruplicará no futuro, porque passa a ser a única alternativa no futuro e por isso abstemo-nos". ----------

------ **Declaração de Voto do Presidente da Câmara,** que se transcreve na integra: -------

------ "Eu gostava de lhe lembrar, porque falou em coligação, e voto favoravelmente porque me interessa e creio que nos interessa a todos que Rio Maior possa ser cada vez mais alvo de procura de investimento privado, trabalhamos todos nesse sentido e esta Câmara com certeza não irá totalmente contra aquilo que vou dizer, tem feito um trabalho de tentativa de fixação de investimento e esta situação é mais uma prova de que os empresários e os grupos de investimento se sentem acarinhados no nosso Município, por forma a poder aqui investir, não sou utópico ao ponto de não pensar que se aqui não houvesse mercado não era pelos nossos "lindos olhos", que cá investiam e portanto juntamos o útil ao agradável. ------ Agora ir buscar a historia do estacionamento do Multiusos e por ter falado em Coligação, falo eu em Partido Socialista, é o Partido Socialista que onera e impede o desenvolvimento de atividades e de infraestruturas contiguas ao pavilhão Multiusos, ao longo de décadas, vendendo toda a sua envolvente para construção e autorizando a construção de lotes privados, é no mínimo de má fé, porque não foi a Coligação e falo entre partidos porque o "meu amigo puxou" a Coligação para cá, não foi a Coligação que permitiu a edificação de dezenas de prédios onde antigamente era campo da Feira, como sabe porque é desse tempo e eu também, e portanto parece-me pouco justo que diga que a Coligação já devia ter resolvido o tema, porque nós vamos conseguindo resolver alguns problemas que o Partido Socialista criou, mas não os conseguimos resolver todos. ---------

------ **Vereador Miguel Félix Paulo,** intervenção transcrita na integra: "Eu gostava de me defender porque é absolutamente descabido aquilo que diz, na medida em que como é que eu posso ser responsável por tudo o que se passou, desde que à poder democrático em Rio Maior e tudo aquilo que foi feito, pelo PSD (Partido Social Democrata), pelo CDS (Centro Democrático Social), e tudo mais e vai buscar o PS, 13 anos no "Poder", acha que não são suficientes para estudar as circunstancias que tem. Para além de que todas as

questões que são decididas são além da luz do direito, em função das circunstancias do momento, o PS, fez o que fez na altura e por vários Presidentes e Vereadoras que depois até estiveram em coligações dos CDS e do PSD, e isso não interessa nem importa o caso, 13 anos depois estamos perante uma evidencia, temos aquela mancha urbana e não agimos porque o PS fez está tudo bem, não acha que que é assim? Não houve tempo? Olhando todos os dias ao longo de 13 anos, para aquilo que foi antigamente as instalações da BASMAIOR, não é fator suficiente para pensar que deveríamos fazer aqui qualquer coisa! E hoje estamos perante uma evidencia, com certeza que é descabido, não faz sentido a questão da atração do investimento etc. Porque eu salvaguardei isso e conhece-me sabe que de facto sou um defensor disso, e ainda bem que o LIDL, vem, porque permite-nos requalificar do ponto de vista técnico e do ponto de vista da construção e da malha urbana as instalações. Antes deveríamos ter olhado para aquilo de forma diferente, porque sabe como eu sei, que vai ficar comprometido o espaço, o LIDL, não vai deixar que se estacione lá, para as pessoas possam ir às feiras, porque é um espaço particular seu, onde investiu, e 13 anos não foram suficientes! A culpa é do PS, ainda bem que o PS foi Câmara, porque se não tivesse sido Câmara hoje escuda-se em quê? ----------

------ **Presidente da Câmara**, intervenção transcrita na integra " Eu não disse, não falei na sua pessoa não o responsabilizei sobre isso, quando me diz que, quando sugere que eu terei dito, ou terei insinuado que a culpa era do meu "amigo", e que tinha de ser responsabilizado pelos anos todos de Governo do PS, não foi isso que eu disse, o que eu disse, porque foi o meu "amigo" que puxou as forças Partidárias à conversa, não fui eu, veio da sua boca, "a Coligação e os tais 13 anos", e o que eu disse era que aquilo que deveria ter sido acautelado, porque foi e bem, o Partido Socialista que estava na liderança da Câmara, quando construiu um Pavilhão Multiusos, com a dignidade que aquele tem, foi ao Partido Socialista que coube Governar a Câmara Municipal, quando todas aquelas infraestruturas foram colocadas, aquilo que o meu "amigo", disse foi que "temos ali um Pavilhão Multiusos e esta Câmara, esta Coligação não foi capaz de prever uma utilização que pudesse complementar e dar qualidade à atividade do Pavilhão Multiusos" e aquilo que eu retorqui, foi que a envolvente do pavilhão Multiusos, não foi onerada por esta Coligação, foi onerada por certo escolhas que podem ter legitimidade, mas o que é certo é que oneraram a utilização daquele pavilhão e tão somente isso que eu constatei, depois do meu "amigo", ter puxado à baila os 13 anos de Coligação eu não puxei à baila os 24 anos do Partido Socialista de forma gratuita, reagi àquilo que o meu "amigo", disse, mas não obstante é uma posição sua contra uma posição que é minha, e portante concordaremos pelo menos em discordar o que já não é mau de todo". ----------

------ **PONTO XXIX – CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES DO MUNICÍPIO DE RIO MAIOR, ABASTECIDAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL**

(BTN) E BTN/IP (ILUMINAÇÃO PÚBLICA), NO MERCADO REGULADO | APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO | GESTOR DO CONTRATO;----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, de acordo com a informação técnica emitida pelo Serviço de Energia e Eficiência Energética e do Parecer emitido pelo Sr. Chefe de Divisão da UJCP: ----------

------ 1. Aprovar a adjudicação e consequentemente a celebração de contrato com a entidade "SU Eletricidade, S.A.", ao abrigo número 1 do artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos, para o fornecimento de energia elétrica às instalações do Município (BTN) e BTN/IP (iluminação pública) no mercado regulado, durante o ano 2023, até ao valor contratual de € 735.373,49 (setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e três mil euros e quarenta e nove cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma: ----------

Fornecimento de Energia Elétrica BTN - € 392.407,81 € (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e um cêntimo), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; ----------

------ Fornecimento de Energia Elétrica para Iluminação Pública BTN/IP - € 342.965,68 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco euros e sessenta e oito cêntimos), acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor; ----------

------ 2. Em consequência, que os serviços respetivos diligenciem os procedimentos necessários com vista à transição dos CPE's para o mercado regulado, de modo a que os mesmos estejam concluídos a partir de 1 de janeiro de 2023; ----------

------ 3. A aprovação da minuta do contrato a celebrar; ----------

------ 4. Designar como gestores do contrato o Técnico Superior Eng.º Pedro Carvalho Miguel e a Assistente Técnica Susana Dinis, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste. - ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Não foram efetuadas inscrições para intervenção. ----------

------ Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade. ----------**

------ PONTO XXX – REGULAMENTO SOCIAL DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RIO MAIOR – COMPENSAÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS LIQUIDADO; ----------

------ O Presidente da Câmara apresentou o ponto conforme documentos disponibilizados e informou que a proposta de deliberação é, propor à Assembleia Municipal, aprovação das regras para a concessão de isenção parcial do Imposto Municipal de Imóveis aos Bombeiros Voluntários de Rio Maior e aprovar a isenção mencionada na tabela anexa à informação, de 15/11/2022, do Chefe da Unidade de Planeamento e Gestão Financeira, conforme previsto no n.º 2 e 3 do artigo 16.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais,

Lei 73/2013, de 3 de setembro. ----------

------ Mais deliberou a renovação da isenção parcial de imposto Municipal de Imóveis para os beneficiários, com o número de identificação fiscal n.º 207496692, 220521905 e 207611068, dado já terem usufruído do benefício durante cinco anos, nos termos do n.º 3 do referido artigo. ----------

----- Intervenção dos Membros do Executivo ----------

------ Presidente da Câmara, interveio para agradecer o serviço dos Bombeiros Voluntários ao Concelho de Rio Maior, dizendo que toda a ajuda que se possa dar a estes homens e mulheres, será sempre inferior ao trabalho que fazem, dizendo também que esta era com certeza a opinião de todo o Executivo. ----------

----- Colocada à votação a proposta foi **aprovada por unanimidade.** ----------

---------- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ----------

-------- Ao abrigo do preceituado no n.º 3, do artigo 57.º, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e bem assim do que dispõe o nº 4, do artigo 34 do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar, em minuta, todos os textos das Deliberações, para efeitos imediatos. ----------

---------- ENCERRAMENTO ----------

------ Quando eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrados os trabalhos da presente reunião, da qual, e para constar, se lavrou minuta parcial para efeitos imediatos e a presente ata que vai ser apresentada na reunião seguinte para aprovação global, assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Margarida Maria Machado Coelho, Coordenadora Técnica, que a redigi.----------

O PRESIDENTE DA CÂMARA: _____

A COORDENADORA TÉCNICA: _____